



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 308-B DE 2015

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA AGUANOVENSE para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Água
Nova, Estado do Rio Grande do
Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 123, de 23 de
fevereiro de 2015, que outorga autorização à Associação
Comunitária Aguanovense para executar, por dez anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Água Nova, Estado do Rio Grande do
Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado JHC
Relator